



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
---

**Controlador Geral do Município:**  
Diego Campos Gonzalez

**Secretário Municipal de Governo:**  
---

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sergio Palmeira

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
---

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Obras:**  
---

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
Walter Fernandes Oliveira (Interino)

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital  
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76302018.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 7630/2018, cujo objeto é aquisição de 1 (uma) Processadora Automática de Filmes Radiológicos.

- 1) Diogo Feitosa – Matr. 15.095 – Coord. de Compras e Almoarifado;
- 2) Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3.204 – Diretor de Patrimônio;
- 3) Vanessa de Lima Carvalho – Matr. 165.70 – Coord. de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 14 de janeiro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0008/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA DA ROCHA BARBOSA**, matrícula n.º 13494, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/11/2019 a 22/03/2020**, conforme BIM: **1030/2019**.

**PORTARIA Nº. 0009/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **LUANA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS**, matrícula n.º 12030, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/12/2019 a 30/03/2020**, conforme BIM: **1032/2019**.

**PORTARIA Nº. 0010/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **REJANE HELENA FARIA DOS SANTOS ALVES** matrícula n.º 11335, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/11/2019 a 17/03/2020**, conforme BIM: **1087/2019**.

**PORTARIA Nº. 0011/2020 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **CAROLINA MARTINS DE SOUZA** matrícula n.º 14761, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/11/2019 a 23/03/2020**, conforme BIM: **1047/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0031/2020 de 15 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Nomear **EDUARDO OLIVEIRA RICARDO**, matrícula 16759, no Cargo Comissionado de **Gerente Administrativo**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



#### DECRETO Nº 1459/2020

“Convoca os Servidores Faltosos para a Chamada Final do Recadastramento no Município de Seropédica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do principal pilar sobre o qual o Estado Democrático de Direito se sustenta, qual seja, o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que após os Decretos 1444/19 e 1451/19, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores e a prorrogação do prazo, respectivamente, ainda há faltosos que não realizaram o recadastramento

#### DECRETA:

Art. 1º O recadastramento final, para os servidores faltosos ocorrerá nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de janeiro de 2020, no período das 9h às 17h.

Parágrafo único. Os dirigentes das entidades da Administração Indireta deverão, no mesmo prazo, realizar o recadastramento dos empregados das respectivas entidades.

Art. 2º O local e a documentação permanecem os descritos nos artigos 2º e 3º do Decreto 1444/2019.

Art. 3º O não atendimento à convocação dentro do prazo estabelecido implicará na suspensão do pagamento da remuneração ou salário do servidor ou empregado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de janeiro de 2020.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município desta Prefeitura, Resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de **R\$ 242.843,48** (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) à Empresa **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **21.774.597/0001-00**, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 018/2019**, tipo menor preço por **empreitada por preço global**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da ESCOLA MUNICIPAL PANARO FIGUEIRA, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

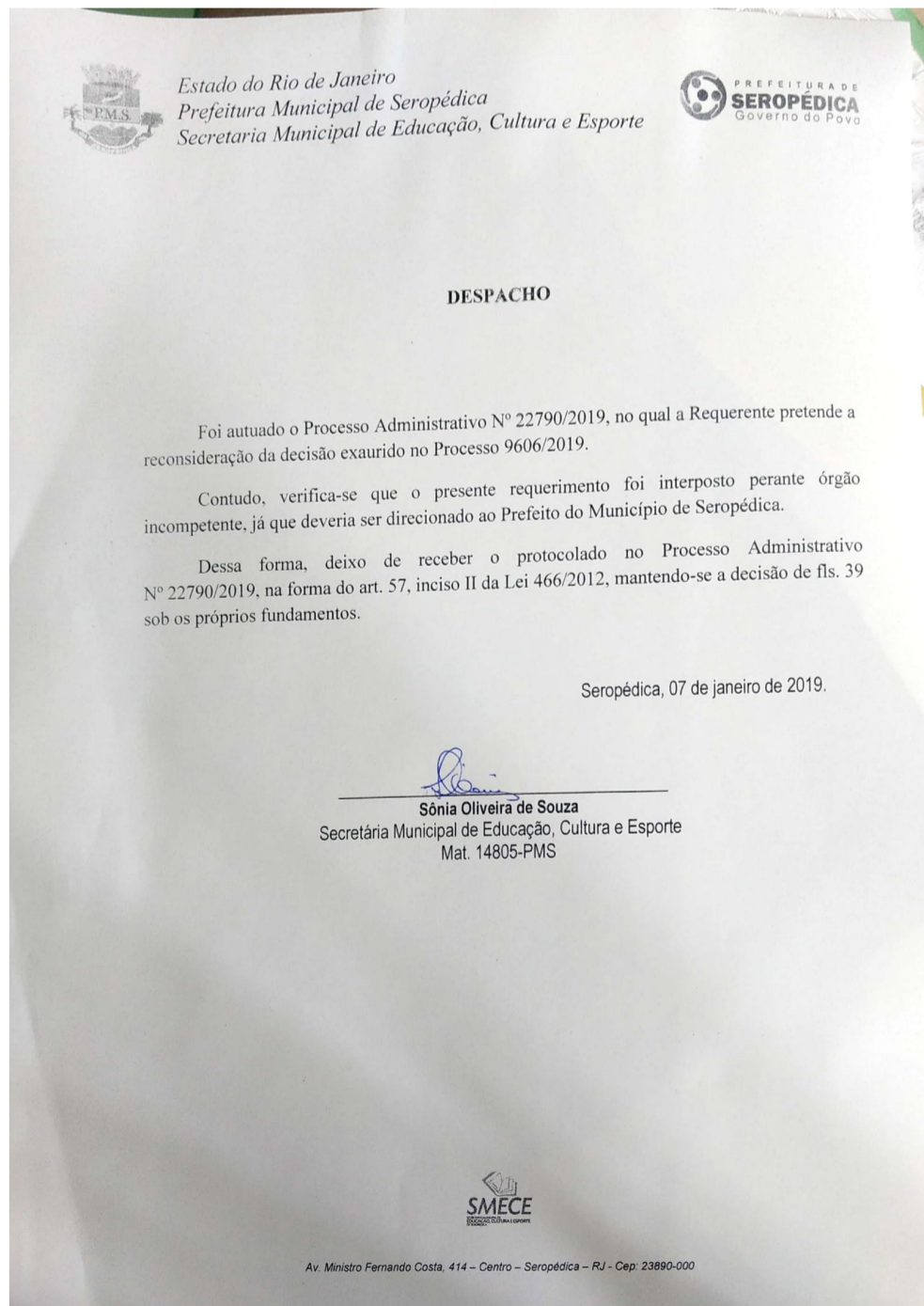
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 30 de Dezembro de 2019.

OMITIDO EM: 30/12/2019  
 ORIGINAL ASSINADO



Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ - Cep: 23890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

PROCESSOS: 8681/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização 28 de janeiro de 2020, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 14 de Janeiro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

[ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2020

PROCESSOS: 849/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização 28 de janeiro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 14 de Janeiro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

[ ]

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA MINUTA DE DECRETO QUE ESTABELECE O PLANTÃO DAS FARMÁCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESADOS QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA MINUTA DE DECRETO QUE ESTABELECE O PLANTÃO DAS FARMÁCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

DATA DA PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA, EDIÇÃO nº 349, PÁGINA 06.

